



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 127/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A TEKTRANS DO BRASIL EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 30 de Outubro de 2019.

PRAZO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 154.900,00

LICITAÇÃO: Convite nº 11/2019

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **TEKTRANS DO BRASIL EIRELI**, inscrita com CNPJ 17.835.605/0001-03, Inscrição Estadual 630.016.220.112, com sede à Rua Sigilfredo Grimaldi, 163, Bairro Parque Residencial Pedra Branca, em Santo Antonio de Posse/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, Oswaldo Conti Junior, empresário, portador do CPF 073.517.748-11 e do RG 15.779.047-2, residente e domiciliado à Rua Maestro Anacleto Barroso, 311, Bairro Jardim Bandeirantes, em Limeira/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **30 de outubro de 2021**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 30 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

TEKTRANS DO BRASIL EIRELI
Contratada